
**Anexo 2: Publicitação do Aviso n.º 13405/2015, de 17 de novembro
(Edital e meios de comunicação social)**





MUNICÍPIO DE BEJA**Aviso n.º 13404/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico (área de audiovisuais), do mapa de pessoal deste Município, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador José António Cabaça Manhita, com a remuneração base da 1.ª posição remuneratória da categoria, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, no valor de 683,13€, com efeitos a 2 de novembro de 2015, sujeito a período experimental de 120 dias. (Isento de fiscalização prévia).

3 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *João Rocha*.

309089565

MUNICÍPIO DE CASCAIS**Aviso n.º 13405/2015****Alteração do PDM de Cascais — Período de Participação Preventiva**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela-S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).

A Câmara Municipal de Cascais deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no *Diário da República* e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).

26 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

Deliberação

A Câmara Municipal de Cascais, na sua Reunião Pública de 26 de outubro de 2015, nos termos da Proposta n.º 993/2015 a que se refere o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, aprovou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à “Transposição de Normas dos Planos Especiais de Ordenamento do Território para o Plano Diretor Municipal de Cascais”, e a abertura de um período de participação preventiva, por maioria de 8 votos a favor (6 da Coligação Viva Cascais PSD/CDS/PP, 1 da CDU, e 1 do Movimento Independente Ser Cascais) e 3 abstenções do PS, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Cascais, 26 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, *Carlos Carreiras*.

609093209

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**Aviso n.º 13406/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para recrutamento de oito postos de trabalho para exercer funções no Serviço de Educação, aberto por aviso n.º 7349/2014, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho de 2014, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as candidatas: Ana Cristina da Silva Santos Almeida Fonseca e Margarida Isabel Lameiro da Cruz.

O contrato teve início a 15 de outubro de 2015 e as candidatas encontram-se inseridas na carreira e categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com a remuneração correspondente à posição 1.ª e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única.

19 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Nuno Moita da Costa*.

309050935

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA**Despacho n.º 13117/2015****Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Constância**

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, Presidente da Câmara Municipal de Constância, determina, na sequência da aprovação da nova estrutura flexível da Câmara Municipal de Constância em reunião do órgão executivo de 21/09/2015 e do órgão deliberativo de 25/09/2015, que:

1 — Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, os trabalhadores do Município de Constância são reafetados de acordo com o previsto no mapa de pessoal, cuja proposta de alteração foi aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão de 25 de setembro de 2015.

2 — Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, são previstas na estrutura as seguintes subunidades orgânicas, que transitam da estrutura anterior, conferindo-se-lhes apenas uma nova designação:

- Subunidade orgânica “Atendimento municipal”;
- Subunidade orgânica “Património, Aproveitamento e Armazém”;
- Subunidade orgânica “Tesouraria”;
- Subunidade orgânica “Fiscalização, Empreitadas e Obras por Administração Direta”.

8 de outubro de 2015. — A Presidente da Câmara Municipal, *Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim*.

209091224

MUNICÍPIO DE GÓIS**Aviso (extrato) n.º 13407/2015**

Para os devidos efeitos torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o definido nos artigos 45.º e 46.º do Anexo da mesma Lei, os trabalhadores abaixo indicados concluíram com sucesso o período experimental, após homologação da respetiva classificação, relacionado com os Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado celebrados no âmbito dos procedimentos concursais comuns abertos através do Aviso n.º 4631/2014, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 67, de 4 de abril e retificado através da Declaração de Retificação n.º 421/2014, publicada na 2.ª série do *Diário da República* n.º 76, de 17 de abril, para ocupação dos seguintes postos de trabalho:

Andreia Raíla Gaspar Vidal, CTI em 24-09-2014, como Técnica Superior (Higiene e Segurança no Trabalho);

João Vasco Barata Lopes, CTI em 15-09-2014, como Técnico Superior (Comunicação Empresarial);

Sílvia Maria Palminha Rodrigues Soares, CTI em 13-10-2014, como Assistente Operacional (Auxiliar);

Graciano Antunes Rodrigues, CTI em 13-10-2014, como Assistente Operacional (Auxiliar);

Cláudia Sofia de Almeida Rosa Ventura, CTI em 08-09-2014, como Assistente Operacional (Auxiliar);

João Carlos Rodrigues da Silva, CTI em 08-09-2014, como Assistente Operacional (Auxiliar);





ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS - Período de Participação Preventiva

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela-S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).

A Câmara Municipal de Cascais deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no *Diário da República*. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico **alteracaopdm@cm-cascais.pt**, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (**www.cm-cascais.pt**), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico **alteracaopdm@cm-cascais.pt**.

O prazo de 30 dias úteis do período de participação preventiva relativa à Alteração do Plano Diretor Municipal, referenciado no Aviso n.º 13405/2015 - Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 2015-11-17, tem início na quarta-feira 18 de novembro de 2015 e fim na quinta-feira 31 de dezembro de 2015, inclusive.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 18 de novembro de 2015 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras





CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do EDITAL n° 361/2015, que antecede, no Edifício Municipal Loja Múncipe, e fiz entrega de iguais exemplares em todas as Juntas de freguesia do Concelho de Cascais.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 20 Novembro de 2015

~~CPM - DTIS~~

V. Elena -

~~VI. VINCENIA DIAS~~

~~Concelho Municipal~~





SUMÁRIO: "ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PREVENTIVA"





CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

361
EDITAL N.º /2015

ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS - Período de Participação Preventiva

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela-S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).

A Câmara Municipal de Cascais deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no *Diário da República*. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt.

O prazo de 30 dias úteis do período de participação preventiva relativa à Alteração do Plano Diretor Municipal, referenciado no Aviso n.º 13405/2015 - Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 2015-11-17, tem início na quarta-feira 18 de novembro de 2015 e fim na quinta-feira 31 de dezembro de 2015, inclusive.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 18 de novembro de 2015 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Carlos Carreiras





PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL i

Data: 25 novembro 2015

**EDITAL N.º 361/2015 | ALTERAÇÃO DO PDM
DE CASCAIS | Período de Participação Preventiva
de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2015**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela - S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo). A Câmara Municipal de Cascais deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt.

O prazo de 30 dias úteis do período de participação preventiva relativa à Alteração do Plano Diretor Municipal, referenciado no Aviso n.º 13405/2015 - Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 2015-11-17, tem início na quarta-feira 18 de novembro de 2015 e fim na quinta-feira 31 de dezembro de 2015, inclusive. E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 18 de novembro de 2015

Carlos Carreiras



(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

—25 Novembro 2015 9



PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL CORREIO DA MANHÃ

Data: 25 novembro 2015

EDITAL N.º 361/2015 | ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS | Período de Participação Preventiva de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2015

CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela - S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).

A Câmara Municipal de Cascais deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt.

O prazo de 30 dias úteis do período de participação preventiva relativa à Alteração do Plano Diretor Municipal, referenciado no Aviso n.º 13405/2015 - Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 2015-11-17, tem início na quarta-feira 18 de novembro de 2015 e fim na quinta-feira 31 de dezembro de 2015, inclusive.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 18 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais


Carlos Carreiras

Quarta-feira | 25 de Novembro | 2015

PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL DA REGIÃO

Data: 25 novembro 2015

JORNAL DA REGIÃO

25 de Novembro à 1 de Dezembro de 2015

3

EDITAL N.º 361/2015 | ALTERAÇÃO DO PDM DE CASCAIS
Período de Participação Preventiva de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2015

CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela - S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).

A Câmara Municipal de Cascais deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt.

O prazo de 30 dias úteis do período de participação preventiva relativa à Alteração do Plano Diretor Municipal, referenciado no Aviso n.º 13405/2015 - Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 2015-11-17, tem início na quarta-feira 18 de novembro de 2015 e fim na quinta-feira 31 de dezembro de 2015, inclusive.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 18 de novembro de 2015 – O Presidente da Câmara Municipal de Cascais,
Carlos Carreiras



PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA

Jornal: JORNAL SOL

Data: 27 Novembro 2015

WWW.SOL.PT

53

**EDITAL N.º 361/2015 | ALTERAÇÃO DO PDM
DE CASCAIS | Período de Participação Preventiva
de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2015**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2015, deliberou dar início ao processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, com vista à transposição do conteúdo dos planos especiais de ordenamento do território aplicáveis na área do Concelho de Cascais, a saber: o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais; o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Cidadela - S. Julião da Barra e o Plano de Ordenamento de Orla Costeira Sintra-Sado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 78.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo). A Câmara Municipal de Cascais deliberou, ainda, estabelecer um período de participação preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, única e exclusivamente, no âmbito do presente processo de alteração, por um prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da publicação do Aviso no Diário da República. Durante este prazo os interessados poderão participar por escrito, através do correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt, por via postal ou por entrega pessoal (nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais (sob a referência em epígrafe). Os interessados poderão consultar os elementos disponíveis na página da internet da Câmara Municipal de Cascais (www.cm-cascais.pt), bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento e Participações, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, Praça 5 de Outubro, Cascais, mediante marcação prévia a efetuar pelo contacto 214815893, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00 ou pelo correio eletrónico alteracaopdm@cm-cascais.pt.

O prazo de 30 dias úteis do período de participação preventiva relativa à Alteração do Plano Diretor Municipal, referenciado no Aviso n.º 13405/2015 - Diário da República, 2.ª Série, n.º 225, de 2015-11-17, tem início na quarta-feira 18 de novembro de 2015 e fim na quinta-feira 31 de dezembro de 2015, inclusive.

E, para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados na comunicação social, no boletim municipal e na página da internet da Câmara Municipal de Cascais.

Cascais, 18 de novembro de 2015

Carlos Carreiras



(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

Início » Plano Diretor Municipal | Alteração por adaptação

PLANO DIRETOR MUNICIPAL | ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO



- + Deliberação
- + Aviso em Diário da República
- + Publicitação

DOCUMENTAÇÃO PARA CONSULTA

- + PDM-Cascais
- + Plano de Ordenamento do PNSC
- + Plano de Ordenamento da Orla Costeira SINTRA- SADO
- + Plano de Ordenamento da Orla Costeira CIDADELA - FORTE DE SÃO JULIÃO DA BARRA

Em Contacto

Outros Contactos ▾

Câmara Municipal de Cascais - geral

☎ 214 825 000 **FAX:** 214 825 030

📍 Praça 5 de Outubro, Cascais
2754-501 Cascais

✉ atendimento.municipal@cm-cascais.pt

A Minha Área

Consulte os seus processos



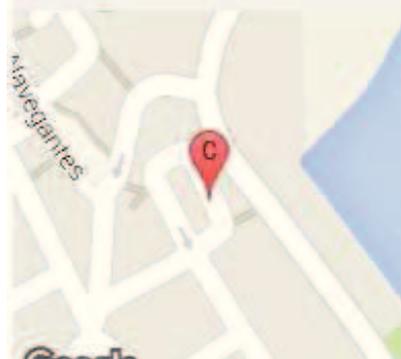
Fale connosco



Tudo sobre Cascais

Mapa do Site

Contactos



Google Map data ©2015 Google

Mapas

GeoCascais

15°C Cascais



Espaços

Arquivo Histórico Municipal
Bibliotecas
Loja Cascais
Lojas Geração C
Museus

Freguesias

Alcabideche
Carcavelos e Parede
Cascais e Estoril
S. Domingos de Rana

História

Brasão municipal
Feriado municipal
Festas tradicionais
Gastronomia

Pessoas

Câmara
Investidores
Residentes
Visitantes

Números

Estatísticas
Factos e Números



